



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 131/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO a grande demanda de serviços pelos Órgãos da Administração Municipal no que tange a procedimentos administrativos.

CONSIDERANDO o bom andamento dos trabalhos desta Procuradoria Geral do Município em prestar assessoramento administrativo e judicial a municipalidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico Sênior do Município de Codó, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para prestar assessoramento jurídico nos procedimentos e processos administrativos vinculados à **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, bem como praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do referido Órgão Público Municipal, sem prejuízo dos serviços de assessoria a serem realizados no âmbito desta Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 11 de maio de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
Portaria nº 001/2021 - OAB-MA 5.970



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021